



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aos sete dias do mês de dezembro de 2022, às treze horas, mediante prévia convocação, realizou-se a 6ª reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, sob a presidência da Diretora do IEDS, Maria Cristiane Martins de Souza, e com a presença dos seguintes conselheiros: Nicolas de Almeida Martins (Coordenador de Engenharia de Computação), Herminio Miguel de Oliveira Filho (Coordenador interino de Engenharia de Energias), Luiz Martins de Araújo Junior (Coordenador do PGEA), Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino (Representante Docente), e Lucas Lucena da Silva (Representante dos Técnicos Administrativos). I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, a pauta e a ordem da pauta foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. II - APROVAÇÃO DE COMISSÕES JULGADORAS (CONCURSOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO IEDS). a) PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 53, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022 (Edital nº 43/2022, no Setor de Estudo: Lógica, Matemática e TICs Aplicados a EaD); b) PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 49, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (Edital nº 44/2022, no Setor de Estudo: Sistemas Embarcados, Robótica, Automação e TICs aplicados a EaD); c) PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 51, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (Edital nº 42/2022, no Setor de Estudo: Inteligência Artificial e TICs aplicadas a EaD); d) PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (Edital nº 47, de 16 de novembro de 2022, no setor de estudo de Circuitos Elétricos/Instalações Elétricas/Eficiência Energética). Na ocasião, foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, as comissões julgadoras contidas nas portarias em epígrafe, as quais haviam sido aprovadas ad referendum oportunamente. III - [23282.016596/2022-60] ELEIÇÃO PARA VICE-DIRETOR DO IEDS. Na ocasião, o Professor Nicolas Martins, presidente da comissão eleitoral, conduziu os trabalhos, o que resultou na elaboração da lista tríplice para Vice-Diretor do IEDS, a saber: o único candidato inscrito Vandilberto Pereira Pinto obteve 06 (seis) votos válidos (unanimidade), portanto, seu nome figurou como o primeiro da lista tríplice. Na sequência, a lista foi complementada pelos seguintes nomes (para fins de encaminhamento do resultado à Reitoria): Herminio Miguel de Oliveira Filho e Luiz Martins de Araújo Junior. IV - ANÁLISE DO BANCO DE REDISTRIBUIÇÃO (RESULTADO DA ANÁLISE FEITA PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL). Os presentes resolveram não deliberar sobre a matéria e decidiram por aguardar o parecer das comissões responsáveis pelo assunto. V - ANÁLISE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VAGA DOCENTE PROVENIENTE DA NÃO APROVAÇÃO DE CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 43/2022. O conselho resolveu não deliberar sobre a matéria, uma vez que o referido edital ainda estava em execução na ocasião. VI - ENCERRAMENTO. A reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Lucas Lucena da Silva, Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Martins de Araújo Júnior, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RANOYCA NAYANA ALENCAR LEAO E SILVA AQUINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/01/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMINIO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LUCENA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 25/01/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/01/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593365** e o código CRC **7A3C5BAF**.
